



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 135/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA DOS DESBRAVADORES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de novembro de 2.023.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”

A instituição deste dia da forma estabelecida neste Projeto visa a ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, os quais estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes, e já somam, hoje, 1.532.000 jovens desbravadores em todo o mundo.

No Brasil, atualmente, são 7.400 clubes, distribuídos por todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258.000 desbravadores.

Foi escolhido o terceiro sábado do mês de setembro, porque em torno desse dia que os Adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o “Dia dos Desbravadores”, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, os Clubes dos Desbravadores expandiram-se progressivamente pelo mundo; no Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool.

Dessa maneira, não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Ademais, tais jovens atuam na prestação de socorro em caso de calamidades públicas e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar a comunidade carente.

Desse modo, nada mais justo do que reservar um dia no Calendário Oficial de Eventos de Mogi Mirim para homenagear esses jovens desbravadores e a Igreja Adventista do Sétimo Dia como um todo.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z9XNFJ3364JK6BU1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z9XN-FJ33-64JK-6BU1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1380/2023 - 10/11/2023 - 15:01 - Z9XN-FJ33-64JK-6BU1